



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 4A 1081
Rub. 4A 1081

Processo Administrativo nº 0301004/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ENTEC EMPREENDIMENTOS
EIRELI CNPJ: 19.543.790/0001-80**



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1082
Rub. JA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITIGUPU-MA
Proc. 0301904/2022
Fls. 1083
Rub. JA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

02 x

BURITICUPU-MA
Proc. 0303004/2022
Fls. 1084
Rub. GA

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750063024 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 160785
Data da publicação: Feb 4 2022 8:48AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten Signature]
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[Handwritten Signature]
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 4 2022 8:48AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 4 2022 8:48AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten signatures and initials]

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

03
x

Apólice N° 017412022000107750063024
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193331

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

BURITICUPU-MA
Proc. 0303004 2022
Fls. 1085
Rub. JA

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BURITICUPU
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.525/0001-40
COM SEDE NA: R SAO RAIMUNDO, 01 - Centro
CEP: 65393-000 - Buriticupu - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 19.543.790/0001-80
COM SEDE NA: RUA Poção de Pedras, 10 - Quintas do Calhau
CEP: 65072-027 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 3.041,82 - TRÊS MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 07/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 09/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP

Apólice N° 017412022000107750063024
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193331
Ramo 0775



BURITICUPU, MA.
Proc. 0303004 2022
Fls. 1086
Rub. 8A

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Séguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0301904/2022
Fls. 1082
Rub. GA

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	14/02/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Particulares

hbmgi Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0305004 2022
Fls. 1088
Rub. GA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

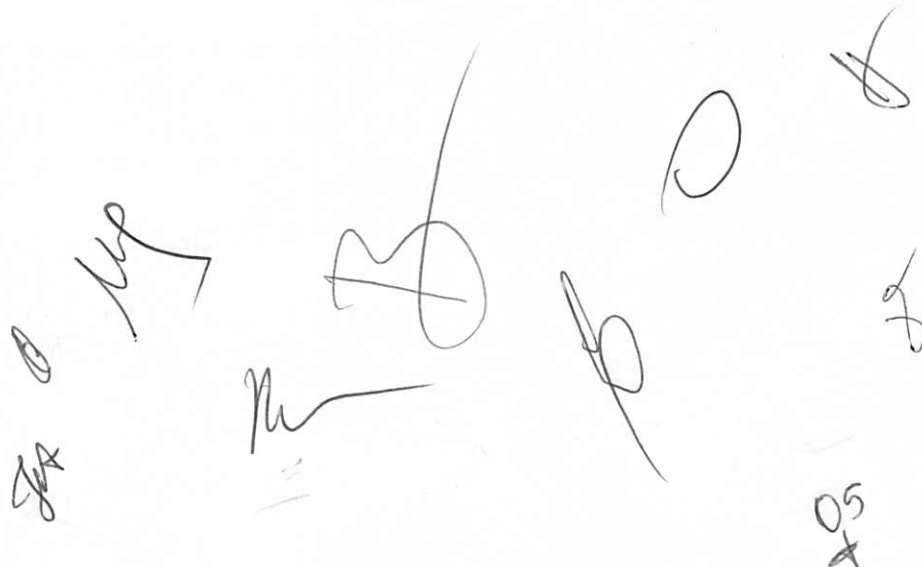
3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Especiais

 | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 03010049/2022
Fls. 1089
Rub. JA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

- I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
- II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 03010042022
Fls. 1890
Rub. *ga*

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750063024

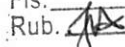
Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Especiais

 bmg | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0305004 2022
Fls. 1091
Rub. 

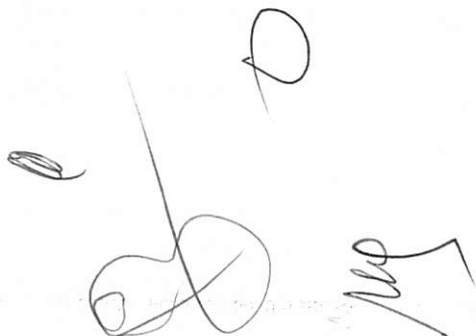
SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1092
Rub. JA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0301984/2022
Fls. 1093
Rub. SA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.









Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

BURITICUPU, MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1094
Rub. SA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

BURITICUPU, MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1095
Rub. JA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004, 2022
Fls. 109b
Rub. *JA*

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

BURITICUPU-MA
Proc. 0301904/2022
Fls. 9092
Rub. JPA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750063024
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193331
Ramo 0775



BURITICUPU, MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1098
Rub. JA

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice Nº 017412022000107750063024

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0305004/2022
Fls. 1099
Rub. 4A

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750063024

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193331

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1100
Rub. JA

SEGURADO: MUNICIPIO DE BURITICUPU
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES

FILIAÇÃO
FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
E GIANNA EMANUELA CARNEIRO LÉDA

DATA NASCIMENTO: 09/09/2001 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

Lukas Leda Aramaki Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI: 00723346305 DNI: 037956432008-1 P-455 VIA-02

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2021

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0134502 FLS 155 LIV 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA

Y ELETOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

RBS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNI: CNE:

MAI821242199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELAIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 27/01/2022 16:32:07 3095

Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711KB3AZQT8I3D5CY41 - Ato: 13.18
Emol.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP.:R\$0.20 FEMP.:R\$0.20 Total:R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



BURITUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 101
Rubrica

NEVA EM BRANCO

Handwritten signatures and marks:
- Top left: a small mark.
- Middle left: a signature.
- Bottom left: several signatures and initials, including 'rep', 'B', 'M', 'P', '20', 'H'.

VERSO EM BRANCO



VERSO EM BRANCO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG Nº 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF nº 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

JA
Lup
013

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1004/2022
Fls. 1703
Rub. JA

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

SA

SA

SA

SA

SA

BURITICUPU-MA
Proc. 0303994/2022
Fls. 1105
Rub. 4A

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

JPA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

015
[Handwritten signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1107
Rub. 9/4

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador
CPF N° 027.437.953-87

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Titular/Administrador
CPF N° 007.233.463-05

Three handwritten signatures are present at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized, circular mark. The second signature in the middle is a large, flowing cursive signature. The third signature on the right is a smaller, more compact cursive signature.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301094/2022
Fls. 1708
Rub. *JA*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTECE EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

016
x

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **15:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

JA

Handwritten signature

Handwritten signature

017
Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 13
Rub. SA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÓNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	
TELEFONE (98) 8173-0005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 15:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA
Proc. 0303994 2022
Fls. 1111
Rub. 1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
 NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
 CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
 ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
 COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
 ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
 COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

-- BURITICUPU-MA
Proc. 030 Jpg 2022
Fls. 112
Rub. 112

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
921130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

11

Lm
Jp

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 03010041 2022
Fls. 1113
Rub. 7A

CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

nüll
Servidor

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

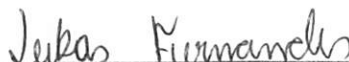
A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão.

São Luís, 03 de FEVEREIRO de 2022.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO


ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301094/2022 Página 1 de 2
Fls. 1115
Rub. GA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2014, NIRE: 21600096243, CNPJ: 19.543.790/0001-80, estabelecido(a) na RUA POCAO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65072-027, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/01/2022

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.



BURITICUPU, MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1116
Rub. GA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 15:48 SOB N° 20220043213.
PROTOCOLO: 220043213 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200252638. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
ENTEK EMPREENDIMENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201726676

NIRE 21600096243
CNPJ 19.543.790/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220043205	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316 002	20220043213 20210939028	11/01/2022 28/07/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20210693541 20210692103	20/05/2021 19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 318	20210643552 20210621672	18/05/2021 05/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200222309 20191030660	24/03/2020 11/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902 223 002	20190740914 20190286261 21600096243	06/06/2019 22/05/2019 13/11/2018	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL BALANCO TRANSFORMACAO
002 902 223 002	21600096243 20180690671 20180382438 20180259695	13/11/2018 29/10/2018 18/05/2018 27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20171350898 20160596017	12/01/2018 19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20150052758 20140218122	13/02/2015 08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20140218114 20140017585	07/04/2014 30/01/2014	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 001	20140016821 21200851150	16/01/2014 16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 12:22:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NI5VA9Ui.



MAC2201726675

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201726601	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
<p>Objeto</p> <p>4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3311-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.</p>			
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES CPF 007.233.463-05		Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES CPF 007.233.463-05		Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/01/2022	Número 20220043213	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 12:21:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IBJDTH1Z.



MAC2201726601

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials: JGA, MP, and others.

023
1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 03040914 2022
Fls. 1119
Rub. *ga*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 12:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

BURITICUPU-MA
Proc. 0305994202
Fls. 1120
Rub. 9A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 030190H 2022
Fls. 82
Rub. 4

04/01/2022 10:53

[Handwritten marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

[Handwritten mark]

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 10:53:20
Data de última atualização: 03/01/2022 18:00:03

[Handwritten mark]

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten marks]

BURITICUPI-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1122
Rub. 4

04/01/2022 11:56

FILTROS APLICADOS:
CPF / CNPJ: 00723346305

C

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 10:53:20
Data da última atualização: 03/01/2022 18:00:00

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks and signatures in the lower right area of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:52 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AVFV040122113152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JWA

MW

R

Q

Q

Q27
X



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:44 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

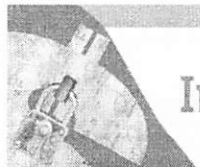
Código de controle da certidão: NG4P040122112244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JA

MS

028
+



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

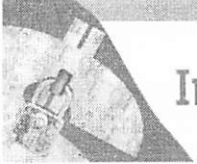
Certifico que nesta data (04/01/2022 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.5AB0.D9F8.3800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

229
R



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 11:33) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.5AD2.67F1.2834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:58 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: FE39.1772.9B9C.D4E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GA
MP
W
B
J
031
x



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1128
Rub. gpa

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237410/21

Data da Certidão: 16/11/2021 16:04:54

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2021 11:21:49

039
X



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1129
Rub. GA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089573/21

Data da Certidão: 16/12/2021 14:49:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 14:57:40



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1130
Rub. GA



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006666912021

Validade: 08/04/2022 2

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

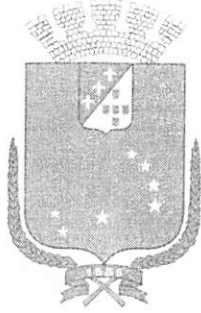
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de dezembro de 2021 às 17:19, sob o código de autenticidade nº D385788E99A98DDE7863EB4F948AF019.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GA
[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 131
Rub. JA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120222338656

RAZÃO SOCIAL

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENTEC EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R POCAO DE PEDRAS Nº 10, QUINTAS DO CALHAU
65072027 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

91FC937975999FC04F0A13710EADD046



BURITICUPU-MA
Proc. 0301094 2022
Fls. 1132
Rub. JA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2022, às 12h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4RuWEif.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and initials, including "JA" and "036".



BURITICUPI-MA
Proc. 0301004-2022
Fls. 1133
Rub. JA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA /
65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022 ←

Certificação Número: 2022020204245196654485

Informação obtida em 03/02/2022 15:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0303094/2022
Fls. 4A 3134
Rub. 4A 3134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Certidão nº: 26616/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:21:50
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4A 3134

038

BURITICUPU-MA
Proc. 0303994-2022
Fls. 1135
Rub. 5A

RE: SOLICITACAO FALENCIA [Caixa de entrada x]

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum

Senhores, agradecemos o contato! Em nas novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário do Maranhão (de acordo com a Portaria nº 541/2021), informamos que rece

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum
para mim

SEGUE EM ANEXO.



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuicao_slz@tjma.jus.br

De: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao_slz@tjma.jus.br>
Para: "ENTECEMPREENDIMENTOS" <entecempreendimentos@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 12:48:47
Assunto: Re: SOLICITACAO FALENCIA



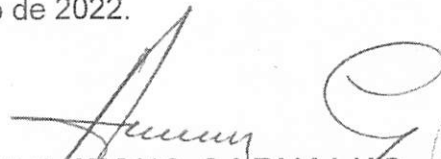
Responder Encaminhar

[Handwritten signatures and initials]

qui, 20 de jan. 12:48 (há 7 d

sex, 21 de jan. 14:34 (há 6 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5403





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1137
Rub. 48

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.

MP

JA



BURITICUPU-MA
Proc. 0301094/2022
Fls. 1139
Rub. JA

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefonia, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORII.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1140
Rub. GA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000376
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.04.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 1460.1087.1715.2029

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

[Handwritten signatures and initials]

044
d

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
		Total do Dia:	1.300,00
			1.300,00
13 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
25 de janeiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
		Total do Dia:	2.534,00
			2.534,00
30 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2731)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
		Total do Dia:	42.400,00
			42.400,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0301994/2022
Fls. 1942
Rub. JSA

[Handwritten signature]
JSA

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

Diário de fevereiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
Total do Dia:		1.345,00	1.345,00
18 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de fevereiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
Total do Dia:		2.500,00	2.500,00
28 de fevereiro de 2020			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
Total do Dia:		52.900,00	52.900,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
		Total do Dia:	1.645,00
			1.645,00
18 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
25 de março de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
		Total do Dia:	2.100,00
			2.100,00
30 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(1331)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,65
(1634)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2311)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
		Total do Dia:	419.058,34
			419.058,34

BURITICUPU, MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 5744
 Rub. JPA

[Handwritten signatures and initials]

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de abril de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
Total do Dia:		1.342,00	1.342,00
18 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
Total do Dia:		21.909,65	21.909,65
25 de abril de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
Total do Dia:		2.362,00	2.362,00
30 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
Total do Dia:		56.500,00	56.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'JA' on the left.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
13 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
	Total do Dia:	1.298,00	1.298,00
18 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
25 de maio de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
	Total do Dia:	2.743,00	2.743,00
30 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2231)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2741)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
	Total do Dia:	326.672,06	326.672,06

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301094/2022
 Fls. 1746
 Rub. JA

JA

MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

Diário de junho de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
Total do Dia:		1.435,00	1.435,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
Total do Dia:		15.046,33	15.046,33
25 de junho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
Total do Dia:		2.564,00	2.564,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
Total do Dia:		542.374,73	542.374,73

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
BURITICUPU-MA Proc. 0303004/2022 Fls. 1448 Rub. 94			
Total do Dia:		2.000,00	
			2.000,00
13 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
Total do Dia:		1.420,00	
			1.420,00
18 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	
			1.800,00
20 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
Total do Dia:		27.386,32	
			27.386,32
25 de julho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
Total do Dia:		2.192,00	
			2.192,00
30 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		106.700,00
(73)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1251)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1628)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1575)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1334)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
Total do Dia:		1.087.943,75	
			1.087.943,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de agosto de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
Total do Dia:		1.280,00	1.280,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
Total do Dia:		60.142,50	60.142,50
25 de agosto de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
Total do Dia:		2.705.444,71	2.705.444,71

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and initials like 'JFR', 'MJP', 'e', 'DAB', and '8'.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	2.000,00	2.000,00
13 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
	Total do Dia:	1.290,00	1.290,00
18 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
20 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
	Total do Dia:	199.299,27	199.299,27
25 de setembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
	Total do Dia:	1.645,00	1.645,00
30 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1658)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2344)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
	Total do Dia:	925.462,93	925.462,93

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303994/2022
 Fls. 1150
 Rub. JA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de outubro de 2020

Folha 11

Conta	Histórico	Debito	Credito
05 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
Total do Dia:		1.296,00	1.296,00
18 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
Total do Dia:		76.816,93	76.816,93
25 de outubro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
Total do Dia:		1.101.626,91	1.101.626,91

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
	BURITICUPU-MA		
	Proc. <u>030.1007/22</u>		
	Fls. <u>1152</u>		
	Rub. <u>JA</u>		
	Total do Dia:	150.000,00	
			150.000,00
05 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	2.000,00	
			2.000,00
13 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
	Total do Dia:	1.435,00	
			1.435,00
18 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
	Total do Dia:	1.800,00	
			1.800,00
20 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
	Total do Dia:	97.687,77	
			97.687,77
23 de novembro de 2020			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1150)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
	Total do Dia:	600.000,00	
			600.000,00
25 de novembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1743)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
	Total do Dia:	1.278,00	
			1.278,00
30 de novembro de 2020			





MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
Diário de novembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	
Total do Dia:		332.508,46	332.508,36

[Handwritten signatures and marks]

JA

050 X

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Proc. <u>0301094/2022</u> Fls. <u>3354</u> Rub. <u>GA</u>		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
		Total do Dia:	1.643,00
			1.643,00
18 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
		Total do Dia:	8.742,21
			8.742,21
25 de dezembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
		Total do Dia:	2.039,00
			2.039,00
30 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ACESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(3744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
		Total do Dia:	2.533.785,73
			2.533.785,73
31 de dezembro de 2020			

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
Diário de dezembro de 2020
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149,94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149,94	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		7.258.956,73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143,95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876,84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700,00	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956,73	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757,00
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876,84
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		

Total do Dia: 14.517.913,46
14.517.913,46

[Handwritten signatures and initials]

GA
MP
Rhe
10
051
x

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE(14)		
BURITICUPU-MA Proc. 0301094, 2022 Fls. 1156 Rub. GA		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
=Disponibilidades		**5.038.909,00D
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
=Contas a Receber		*1.000.200,31D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
=Estoque		*****28.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**6.067.109,31D
=Total - ATIVO		**6.067.109,31

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and smaller ones on the right.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,38C
=Obrigações Fiscais		***402.259,38C
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
=Contas a Pagar		***1.326,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		***403.585,38C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,36C
=Financiamentos		***21.058,36C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		***21.058,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
=Capital Social		**1.100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,43C
=Total - PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,31C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

[Handwritten signatures and initials]

Ordem Nota Explicativa

I Nota Explicativa

BURITICUPU-MA
Proc. 030100/158 2022
Fls. 1158
Rub. 4A

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169

Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF: 919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037

Data Expedição: 25/06/2020



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário: 4 Folha: 19

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	= 0,08

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	6.067.109,31	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	= 14,29

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	= 14,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

GA

GA

GA

053
x

8

Liquidez Corrente

	BURITICUPU-MA		
Ativo Circulante	Proc. 0303994/2022	6.067.109,31	
	Fls. 4A 1560		
	Rub. 4A 1560		
Passivo Circulante		403.585,58	= 15,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
Passivo Circulante	403.585,58	= 14,96

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

(Handwritten signatures and initials)

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA Diário: 4 Folha: 21
---	--

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	R\$5.022.681,02D
Recebimento de Clientes	R\$5.022.681,02D
Recebimento de Juros	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
Pagamentos	R\$402.259,38C
(-)Fornecedores	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$402.259,38C
(-)Salários	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$4.620.421,44D
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$4.620.421,44D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$4.620.421,44D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
=Venda de Serviços			**7.258,956,73C
=Receitas de Venda			**7.258,956,73C
=Total - RECEITAS			**7.258,956,73C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
=Custos dos Insumos			****690,143,95D
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
=Custos com Material de Consumo			*****25,757,00D
Custos Diversos			
Aluguéis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
=Custos Diversos			***-110,329,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			***-826,229,95D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
=Despesas Administrativas			**1.093,700,00D

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301094/2022
 Fls. 1162
 Rub. *[assinatura]*

[assinatura]

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

[assinatura]

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Dado: 4 - Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,840
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			***885.876,840
=Despesas Operacionais			**1.979.576,840
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.805.806,790
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			**4.453.149,940
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/>			
RESULTADO -----> 4.453.149,94C			
<hr/>			

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8450 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

055
x

BURITICUPU-MA
 Proc. 0305904/2022
 Fls. 1764
 Rub. GA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

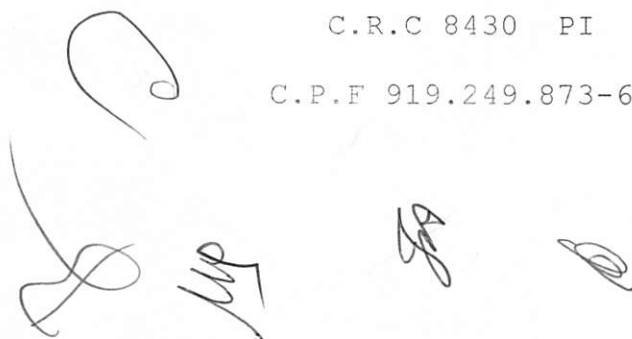
 TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fis. 1165
 Rub. JA
 página 25 de 29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº 20210592540.
 PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.
 MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 29/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICWPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1566
Rub. JJA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303094/2022
 Fls. 1167
 Rub. JA

Página 1/2

Nº 860152/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: a8447

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303648110. Data de vencimento do boleto: 28/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 4A 1168
Rub. 4A 1168

Página 2/2

Nº 860152/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: a8447

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE
Registro: 1115776908
CPF: 922.457.063-15
Data Início: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
Registro: 1112687840
CPF: 919.115.163-53
Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS
Registro: 1519185308
CPF: 887.526.232-20
Data Início: 25/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
CPF: 007.233.463-05
Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 4A1169
Rub. 1169

Nº 860097/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: zxCy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE

Registro: 1115776908

CPF: 922.457.063-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Registro: 0000011772

CNPJ: 04.349.014/0001-76

Data Início: 17/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS-IMAPP

Registro: 0005386411

CNPJ: 17.416.480/0001-79

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



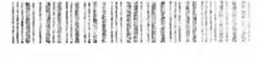
060
8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2666547/2022

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/01/2022	CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO POR AMBAS AS PARTES
ANEXO	17/01/2022	COMPROVANTE RESIDENCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO	17/01/2022	ART CARGO-FUNÇÃO EMITIDA PELO PROFISSIONAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	17/01/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	doran souza silva	17/01/2022 11:55:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	17/01/2022 12:13:34
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.						
3	doran souza silva	17/01/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Atendido						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

BURITICUPU-MA
Proc. 03029042022
Fls. 1771
Rub. 48



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 468490**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Poção de Pedras, nº 10 – Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA CEP 65.072-027, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 037956432009-1 SSP-MA, CPF nº 077.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luís- MA, CEP 65.072-027

CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES LEITE, SOLTEIRO, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileira, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 111577690-8, inscrito no CPF sob o nº 922.457.063-15, residente e domiciliado na Rua Sergio Dutra, Nº 40, Rural Marajá do Sena-MA, CEP 65.714-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO terá carga horaria de 10 (DEZ) horas semanais;

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês;

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 3º dias;

CLÁUSULA SETIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficara o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

CLÁUSULA OITAVA: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 17/01/2022



JA

MP

JA

JA

JA

062

Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís (MA), 03 de Janeiro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1173
Rub. SA

Lukas Léda Aramaki Fernandes

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 19.543.790/0001-80
LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
C.P.F 077.233.463-05

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Laurenço Rodrigues Leite

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
CREA/MA: 141577690-8
C.P.F 922.457.063-15

TESTEMUNHAS:

Mirina de Sousa
C.P.F 045.288.013-89

C.P.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao r p 1), anexado por adapt em 17/01/2022



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A. Orl SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Caiçau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Página 17

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Faturamento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 220V | Lim. Máx: 260V | Lim. Mín: 231V

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
 INSTALAÇÃO: 33980900
 CPF: *** 457.06***
 R. SERGIO DUTRA, 40, RURAL MARAJÁ DO SENA -
 CEP: 65714-000 - MA

Parcela de Negócio
1000812434

Conta Contrato
3013722730

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2021	12/01/2022	R\$ 535,33

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Produto Unidade
	08/11/2021	09/12/2021	31	07961 2022

Conta de Energia Elétrica Não Fidej. Sêrv. D: 000526899
 Nº de Fatura: 0202112000526899 - JCFOP: 5258/AA
 DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Band Tarif. Vermelha - 08/11 - 09/12 • Bandeira Tarifaria (Emissões Faturas DE/2021) custo adicional de R\$ 14,20 e custo 100 kWh

Item de Fatura	Quant.	Tarifa Unit (R\$)	Valor(R\$)	Taxa	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	463	0,642070	297,26	ICMS	496,74	20,0000	99,24
Adicional Bandeira			65,74	IPIS	388,81	1,1000	4,27
ICMS			67,23	COFINS	388,91	6,4750	25,19
IPIS			4,62				
COFINS			21,29				

TENS FINANCEIROS
 Cop. em Pub. Pref. Munic.
 Crédito DIC/FIC/DIRC 18/2021

Consumo em kWh:
 OUT/21: 498
 NOV/21: 537
 DEZ/21: 463

Mês/Ano	Gravidade	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Conto Medidor	Consumo
10/2021	Consumo	ATIVO TOTAL	31.209	31.762	1.00	463 kWh

Reservado ao Fisco
 4ACS.C5F8.BA84.DARE.960F.BE8B.35A6.2B44

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2825/21	10/12/2021	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE COM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 Atendimento de segunda a domingo
 Atendimento de 08h às 20h de segunda a sexta

Operadora Equatorial 0800 388 9833
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382344 20044.960175 5 00000000053533

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

RECEBIMENTO: 12/01/2022

REFERENCIAL: 12/2021

AGENCIAMENTO BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DO PAGAMENTO: 16/12/2021

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 535,33

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGAVEL, SEM TORNAR-SE RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão vinculado ao Protocolo nº 2566547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), alterado por adapt em 17/01/2022



Handwritten signatures and initials: JA, M, N, 063



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220490776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 LOURENÇO RODRIGUES LEITE
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Proc. 0301004 2022
 Fls. 1175
 Rub. 48
 RNP: 1115776908
 Registro: 1115776908MA

2. Contratante
 Contratante: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA POÇÃO DE PEDRAS
 Complemento: Bairro: QUINTAS DO CALHAU
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65072027
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros
 CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80
 Nº: 10

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 RUA POÇÃO DE PEDRAS Nº: 10
 Complemento: Bairro: QUINTAS DO CALHAU
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65072027
 Data de início: 10/01/2022 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/sem
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART CARGO-FUNÇÃO EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 19.543.790/0001-80

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local São Luís dia 17 de Jan de 2022
Laurenço Rodrigues Leite LOURENÇO RODRIGUES LEITE - CPP: 922.457.063-15
Lukas Léda Aramaki Fernandes ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303608931
ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2666547/2022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao r nº 1), anexado por adapt em 17/01/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4zZZw
 Impresso em: 14/01/2022 às 10:44:32 por: ip: 170.247.30.225

www.crea-ma.org.br telefone@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2105-6300 Fax: (98) 2105-6300



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1776
Rub. 1776

Página 1 de 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847323/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LOURENCO RODRIGUES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LOURENCO RODRIGUES LEITE**
Registro: **1115776908MA** RNP: **1115776908**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190285979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **16/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RIBEIRO E BRAGA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA RUA 08 DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 341.463,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 08 DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA E RURAL DA CIDADE DE LAGO DOS RODRIGUES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Data de início: **21/08/2019** Conclusão efetiva: **21/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 6.00 unidade;**

Observações

Execução das obras de manutenção e pequenos reparos em 6 (seis) UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural de Lago dos Rodrigues -MA. Vale lembrar que as Unidades Básicas de Saúde estão sobre responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847323/2021
27/05/2021, 10:08
x4aCa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4aCa

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU, MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1171
 Rub. JA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
 CNPJ nº 01.612.541/0001-33
 Empresa contratada: RIBEIRO E BRAGA LTDA, situada na Rua Coronel Pedro Bogça, No 222a, Centro, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.349.014/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cleomar Ribeiro e Braga, portador da Cédula de Identidade nº 026515812003-6 e do CPF nº 027.704.563-00

Registro no CREA/MA nº 1115776908MA
 Responsável Técnico: LOURENCO RODRIGUES LEITE
 CPF nº 922.457.063-15
 ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20190285979
 Período de execução da obra: 21/08/2019 a 21/02/2020

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou as obras de manutenção e pequenos reparos em 6 (seis) UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural de Lago dos Rodrigues -MA. Vale lembrar que as Unidades Básicas de Saúde estão sobre responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues, Conforme anexo II deste edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada por Lote, conforme contrato nº 210801008/2019 firmado entre as partes.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 12/2015 (REPARO), SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONTAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 06/2016, ESQUADRIAS E FERRAGENS COM KITS DE PORTAS E JANELAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE VASOS, LAVATÓRIOS DE TOILETA E KIT DE REGISTRO DE GAVETA, REVESTIMENTO COM EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014, REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 08/2014, FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P, PAVIMENTAÇÕES CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (cimento e areia), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ATÉRIDO, ESPESSURA 5CM, AF 06/2014, REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF 06/2014, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF 07/2016, PINTURAS APLICAÇÃO E REVENDIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014, APLICAÇÃO DE

Rua Otto de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
 CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350

Heitor dos Santos Romique
 Engenheiro Civil
 CREA 111568512-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021

03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4e

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1728
Rub. JA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 e LIMPEZA GERAL DA OBRA

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 15 de Março de 2021.

Cislene Tomé Silva Araújo
Secretária Municipal de Administração, Obras, planejamento e finanças.
Cislene Tomé Silva Araújo
CPF nº 449.454.343-87
Contratante

Heitor dos Santos Rodrigues
Heitor dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021 emitida em 03/02/2022, 15:24

Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24
Chave de Impressão: x4aCa

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350



Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

BURITICUPU, MA
 Proc. 0303004/2022
 Fls. 1179
 Rub. 9A



CPM - LAGO DOS RODRIGUES
 Preço: R\$ 12.941,38
 P.S.
 P.V.

OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2019

UNIDADE: CENTRO DE SAÚDE PEDRO PAULO CORTEZ - SEDE

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	297,86	1.787,16
2	COBERTURAS						6.648,79
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (REPARO)	SINAPI	M2	165,55	19,57	3.239,81
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	SINAPI	M2	165,55	22,99	3.805,99
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	12,50	14,20	177,50
2.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	13,10	52,66	689,85
2.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	27,95	26,32	735,64
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						12.941,38
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	SINAPI	UN	7,00	694,40	4.860,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: X4F

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas

NIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pedra-bragalda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301904/2022
 Fls. 4A 1180
 Rub. 8A



3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	698,63	1.397,26
3.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	SINAPI	M2	7,95	245,39	1.950,85
3.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	SINAPI	M2	4,55	553,58	2.518,70
3.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	12,00	68,72	824,64
3.6	74047/002	DOBRADICA EM ACOFFRRO, 3" X 2 1/2" F=1,9 A 2 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64
3.7	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE 150*MM	SINAPI	UN	3,00	134,98	404,94
3.8	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	4,55	151,75	690,46
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS						1.647,35
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	34,59	172,95
4.2	73953/004	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X15W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	143,04	715,20
4.3	97582	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	25,86	103,44
4.4	97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	8,00	81,97	655,76
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						2.281,19
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00	107,40	644,40
5.2	95015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00	64,83	648,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Certidão nº 847323/2021 em 27/05/2021.



Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereiraebrazaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU-MA
 Proc. 0303094/2022
 Fls. 1181
 Rub. 1181



CPL - LAGO DOS BURITICUPUS
 Nº 3
 Data

5.3	86910	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	20,83	20,83	
5.4	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52	
5.5	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	362,31	724,62	
5.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	15,00	7,98	119,70	
5.7	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	14,03	28,06	
5.8	89372	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	32,38	64,76	
6 REVESTIMENTO							10.896,28	
6.1	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	105,65	22,88	2.415,16	
6.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	105,65	50,08	5.290,95	
6.3	95119	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	75,40	42,31	3.190,17	
7 PAVIMENTAÇÕES							16.248,83	
7.1	87842	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_08/2014	SINAPI	M2	165,85	31,30	5.191,11	
7.2	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_08/2014	SINAPI	M2	165,85	49,51	8.211,23	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4f
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bogen, nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: percibragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures]





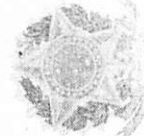
[Handwritten signatures and notes]

7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 12 CM. ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	35,55	80,07	2.846,40
8	PINTURAS						24.478,88
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	414,90	8,26	3.427,97
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.262,49	1,99	2.512,36
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	414,90	8,39	3.461,01
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.262,49	10,43	13.167,77
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	114,24	16,55	1.890,67
9	LIMPEZA						902,97
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	410,44	2,20	902,97
VALOR ORÇAMENTO:							79.832,83
VALOR BDI TOTAL:							19.956,21
VALOR TOTAL:							99.789,04

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

[Handwritten signatures]
 Francisco Cleomar R. Braga
 Sócio / Administrador
 CPF 027.704.563-00
 Carlos Eduardo Borges de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115698095
 CPF 025.403.863-65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, emitida em 03/02/2022, às 15:24h.



RIBEIRO E BRAGA LTDA -ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógua, nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pev@ribbraga.com - Fone (99) 99214-8657

[Large handwritten signatures and initials]

Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa

Documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU, MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1183
 Rub. *[assinatura]*



CPL - LAGO DOS RODRIGUES
 Pres. *[assinatura]*
 Plac. *[assinatura]*
 Ass. *[assinatura]*

OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2019

UNIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BARRAQUINHA

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,18
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,86	1.787,18
2	COBERTURAS						2.692,96
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	SINAPI	M2	55,00	20,82	1.145,10
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	SINAPI	M2	55,00	23,98	1.317,80
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	SINAPI	M	16,18	14,20	229,79
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						9.062,61
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	5,00	694,40	3.472,00
3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	2,00	698,63	1.397,26
3.3	94556	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	3,50	553,58	1.937,53

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bogea, nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: per.ribeirobraga@braga.com.br - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24

Chave de impressão: x4f... 2021 e contém 25 folhas
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021





3.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	68,72	548,76
3.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	68,72	548,76
3.6	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	9,00	24,47	220,23
3.7	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	SINAPI	UN	3,00	134,98	404,94
3	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	3,50	151,75	531,13
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						813,79
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	44,59	178,36
4.2	73953/004	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X19W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	143,04	286,08
4.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	25,86	103,44
4.4	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	3,00	81,97	245,91
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						1.007,33
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	107,40	537,00
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	64,63	323,15
5.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	20,83	20,83
5.4	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222º - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: perciraebagaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, emitida em 27/05/2021.



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas.



BURITICUPU-MA
 Proc. 0303094/2022
 Fls. 1185
 Rub. 8



CPI - LAGO DA PEDRA
 Pres. [Assinatura]
 PLB
 Rub. [Assinatura]

5.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00	7,98	79,80
5.6	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFAICOPO EM PVC 1,1/4" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03
6 REVESTIMENTOS							9.850,24
6.1	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,45	22,86	1.953,39
6.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,45	50,08	4.279,34
6.3	90116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	85,50	42,31	3.617,51
7 PAVIMENTAÇÕES							8.285,33
7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,55	22,48	1.698,33
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,55	49,51	3.740,48
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	35,55	80,07	2.846,49
8 PINTURAS							12.283,63
8.1	88467	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	8,26	2.468,09
8.2	88463	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	469,70	1,99	934,70
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	8,39	2.506,93

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógua nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pernabragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x49c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1186
Rub. 48



[Handwritten signatures and notes]

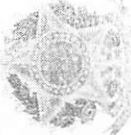
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA, LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF. 06/2014	SINAPI	M2	469,70	10,43	4.888,97
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	89,12	16,55	1.474,94
9	LIMPEZA						490,03
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	222,74	2,20	490,03
VALOR ORÇAMENTO:							46.272,78
VALOR BDI TOTAL:							11.568,20
VALOR TOTAL:							57.840,98

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

[Handwritten signature]
Francisco Cleomar R. Braga
Sócio Administrador
CPF: 027.704.563-00

[Handwritten signature]
Carlos Eduardo Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115894055
CPF: 021.403.862-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021 em 27/05/2021 em



[Large handwritten signature]

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
Rua Coronel Pedro Bógea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
E-mail: perciraebragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24
Chave de Impressão: x4aCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1789
 Rub. FA



MPL LAGO DOS RODRIGUES
 P. 1
 P. 2
 P. 3

OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 006/2019

UNIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CESÁRIO

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,86	1.787,16
2		COBERTURA					4.935,32
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2015 (REPARO)	SINAPI	M2	100,55	20,82	2.093,45
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 09/2016	SINAPI	M2	100,55	26,08	2.622,34
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 09/2016	SINAPI	M	15,46	14,20	219,53
3		ESQUADRIAS E FERRAGENS					8.475,61
3.1	91032	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 09/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	94559	PANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SEM VIDROS PADRONIZADA. AF. 07/2016	SINAPI	M2	6,50	553,58	3.598,27
3.3	91309	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	SINAPI	UN	8,00	68,72	549,76

MIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Comel Pedro Braga nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: prs@bragalda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021

03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 2021 e contém 25 folhas

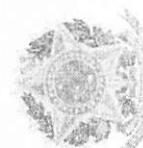


BURITICUPU-MA
 Proc. 03010916/2022
 Fls. 1188
 Rub. JA



3.4	74047/002	DOBRAÇADA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2" E-1 1/2 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (SUBSTITUIÇÃO)	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64
3.5	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	SINAPI	UN	2,00	134,86	269,72
3.6	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	8,50	151,75	1280,38
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						998,18
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	34,50	172,95
4.2	73953/004	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X18W, COMPLETA COM LÂMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	143,04	286,08
4.3	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	25,86	129,30
4.4	97593	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	SINAPI	UN	5,00	81,97	409,85
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						946,60
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	107,40	537,00
5.2	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	64,63	323,15
5.3	88912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	7,98	39,90
5.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03
6	REVESTIMENTOS						5.847,81
6.1	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,52	22,88	1.269,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito à Certidão nº 847323/2021 em 26/05/2021.



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bôgea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: percebragalida@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Handwritten signatures and initials: JA, MJ, and others.



BURITICUPU-MA
 Proc. 0303004/2022
 Fls. 1189
 Rub. 48



CPL LAZARUS JORNAL
 Pres. [assinatura]
 P.S. [assinatura]
 P.O. [assinatura]

6.2	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,52	50,08	2.780,44
6.3	96116	FORRO DE PVC EM RÉGUAS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SINAPI	M2	42,50	42,31	1.796,18
7	PAVIMENTAÇÕES						7.754,72
7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,65	31,30	2.367,85
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	75,65	49,51	3.745,43
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	20,50	80,07	1.641,44
8	PINTURAS						6.627,04
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,73	7,67	1.539,60
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	264,68	1,99	526,71
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	200,73	7,78	1.561,68
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	264,68	9,44	2.498,58
8.5	74085/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	30,24	16,55	500,47
9	LIMPEZA						216,04
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL DA OBRA	SEINFRA	M2	98,20	2,20	216,04
VALOR ORÇAMENTO:							37.588,48
VALOR BDI TOTAL:							9.397,12
VALOR TOTAL:							46.985,60

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Carlos Eduardo Borges de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115692095
 CPF: 021.403.863-85

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

NEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógas, nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: proj@neirobraga.com - Fone (99) 99214-8657

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x48
 O documento neste ato registrado foi emitido em 2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1790
 Rub. 4



OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2019

UNIDADE: POSTO DE SAÚDE DO POVOADO SÃO FRANCISCO

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,96	1.787,16
2	COBERTURAS						2.955,09
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2015	SINAPI	M2	65,20	19,57	1.275,96
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 08/2016	SINAPI	M2	65,20	22,42	1.461,78
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	SINAPI	M	15,30	14,20	217,26
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						4.968,20
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	94582	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF. 07/2016	SINAPI	M2	4,95	245,39	1.214,68
3.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	SINAPI	UN	6,00	68,72	412,32
3.4	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea - nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereiracbragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o número de Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021.



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU-MA
 Proc. 0305004/2022
 Fls. 1791
 Rub. JA



RECEBIM. Nº 847323/2021
 Data: 03/02/2022
 Valor: R\$ 7.437,57

3.5	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50*MM	SINAPI	UN	2,00	134,98	269,96
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						319,10
4.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	6,00	25,96	155,16
4.2	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	2,00	81,97	163,94
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						618,50
5.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00	107,40	322,20
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00	64,63	193,89
5.3	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	7,00	7,99	55,86
5.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03
6	REVESTIMENTOS						6.811,97
6.1	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	55,60	22,86	1.271,02
6.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,60	50,06	2.784,45
6.3	96118	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	65,15	42,31	2.756,50
7	PAVIMENTAÇÕES						7.437,57

REBREMIO E BRAGA LTDA -ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: rebracio@bragada@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x49C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1192
 Rub. 4



7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,80	23,7	1.948,52
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,80	49,5	4.247,96
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	15,50	80,07	1.241,09
8	PINTURAS						8.947,71
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	124,58	8,26	1.028,62
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	345,38	1,99	687,31
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	124,56	8,39	1.045,06
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	345,38	10,43	3.602,31
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,88	16,55	544,16
9	LIMPEZA						360,80
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	184,00	2,20	360,80

VALOR ORÇAMENTO: 32.166,01
 VALOR BDI TOTAL: 8.041,50
 VALOR TOTAL: 40.207,51

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Francisco Cleomar R. Braga
 Sócio / Administrador
 CPF 027 704 993-00

Carlos Eduardo Borges de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115888055
 CPF 021 403 993-85

RIBEIRO E BRAGA LTDA -ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222º - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereiraebagalida@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito no Conselho nº 847323/2021, inscrita em 03/02/2022, 15:24

Certidão nº 847323/2021

03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4aCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

071
[Handwritten mark]



BURITICUPU-MA
 Proc. 03030014/2022
 Fls. 1193
 Rub. GA



CP - LAGO DOS RODRIGUES S/A
 Proc. 1111/20
 P.S.
 A.E.

OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 068/2019

UNIDADE: POSTO DE SAÚDE DO POVOADO MORADA NOVA

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,86	1.787,16
	COBERTURAS						2.831,94
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 (REPARO)	SINAPI	M2	55,75	20,82	1.160,72
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2016	SINAPI	M2	55,75	26,08	1.453,96
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	SINAPI	M	15,30	14,20	217,26
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						4.489,90
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF. 07/2016	SINAPI	M2	3,30	245,39	809,79
3.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	SINAPI	UN	6,00	68,72	412,32
3.4	9491002	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2	SINAPI	UN	9,00	24,47	220,23
3.5	9491001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	SINAPI	UN	2,00	134,98	269,96
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						457,18
4.1	91309	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2017	SINAPI	UN	5,00	25,86	129,30

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ. 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bogza, nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: contato@midas-servicos.com - Fone: (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021

03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4af

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 25 folhas

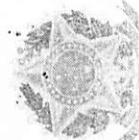


BURITICUPU-MA
 Proc. 0303094/2022
 Fls. 119
 Rub. 119



4.2	97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	SINAPI	UN	4,00	81,97	327,88
5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							796,53
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	107,40	429,60
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	64,63	258,52
5.3	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	7,00	7,98	55,86
	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFÃO/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,00	14,00
6 REVESTIMENTOS							7.124,02
6.1	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	65,85	22,86	1.500,76
6.2	87288	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 06/2014	SINAPI	M2	65,85	50,08	3.287,75
6.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 05/2017 P	SINAPI	M2	55,20	42,31	2.335,51
7 PAVIMENTOS							8.108,70
7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM AF 06/2014	SINAPI	M2	85,55	31,00	2.652,05
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF 06/2014	SINAPI	M2	85,55	49,51	4.235,58
7.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF 07/2016	SINAPI	M2	15,25	80,07	1.221,07
8 PINTURAS							6.415,55
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF 06/2014	SINAPI	M2	124,46	7,67	954,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, emitida em 03/02/2022, 15:24



Certidão nº 847323/2021

03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4aCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

RIBEIRO E BRAGA LTDA – ME – MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógua nº 222ª – CEP: 65715-000 Centro – Lago da Pedra – MA
 E-mail: perereabragaltda@gmail.com – Fone (99) 99214-8657



BURITICURU-MA
Proc. 0305004/2022
Fls. 1195
Rub. 1195



CPL - LAÇOS DE JURISDIÇÃO
Fls. 1195
P.A.
P.R.

8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	345,38	1,99	687,31
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	124,56	7,78	969,08
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	345,38	9,44	3.260,39
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR	SINAPI	M2	32,88	16,55	544,15
9	LIMPEZA						360,80
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	164,00	2,20	360,80
VALOR ORÇAMENTO:							32.365,78
VALOR BDI TOTAL:							8.091,45
VALOR TOTAL:							40.457,23

Carlos Eduardo Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115698095
CPF 075 403 883-85

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Francisco Cleomar R. Braga
Francisco Cleomar R. Braga
Sócio / Administrador
CPF 027 704 583-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24
Chave de Impressão: x4aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 25 folhas

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
Rua Coronel Pedro Braga nº 223º - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
E-mail: rbraga@midas.com.br - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and marks]



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 81/196
 Rub. 811



OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
 TOMADA DE PREÇOS 008/2019
 UNIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO SÃO JOÃO DA MATA
 PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;
 TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,86	1.787,16
2		COBERTURAS					3.259,81
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	75,15	17,46	1.312,12
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M2	75,15	22,86	1.717,93
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M	16,18	14,20	229,76
3		ESQUADRIAS E FERRAGENS					0.067,77
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	698,83	1.397,26
3.3	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	3,85	553,58	2.131,28

RIBEIRO E BRAGA LTDA --ME -- MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea n° 222* -- CEP: 65715-000 Centro -- Lago da Pedra -- MA
 E-mail: porciraetrabragaltda@gmail.com -- Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, anexo à Certidão nº 847323/2021 em

Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x4aCa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0305094/2022
 Fls. 48
 Rub. 1941X



CPL LAGO DA PEDRA
 Proc. 0305094/2022
 Fls. 48
 Rub. 1941X

3.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURD FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	10,00	68,72	687,20
3.5	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	9,00	24,47	220,23
3.6	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	SINAPI	UN	2,00	134,98	269,96
3.7	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	3,85	151,75	584,24
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.102,04
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	44,59	133,77
4.2	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	143,04	429,12
4.3	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	5,00	25,86	129,30
4.4	97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	5,00	81,97	409,85
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						843,28
5.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	107,40	429,60
5.2	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	64,83	259,32
5.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	20,83	20,83
5.4	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.5	86903	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	11,00	7,98	87,78
5.6	86892	BIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Sôpca nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: rbr@midasbr.com.br - Fone (99) 99214-8657

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847323/2021
 03/02/2022, 15:24
 Chave de Impressão: x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signature]



BURITICUPU-MA
 Proc. 030594/2022
 Fls. 1198
 Rub. 48



6	REVESTIMENTOS						8.972,62
6.1	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	95,80	22,85	2.189,99
6.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	95,80	50,08	4.797,66
6.3	98116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	70,55	42,31	2.984,97
7	PAVIMENTAÇÕES						7.718,35
7.1	87892	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	75,20	31,30	2.353,78
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	75,20	49,51	3.723,15
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	20,50	80,07	1.641,44
8	PINTURAS						11.703,96
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	6,32	1.888,42
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	469,70	1,99	934,70
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	8,39	2.506,93
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	469,70	10,43	4.898,97
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	89,12	16,55	1.474,94
9	LIMPEZA						490,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito a Certidão nº 847323/2021 em

Certidão nº 847323/2021

09/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: x4aCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

RIBEIRO E BRAGA LTDA -ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: percira@bragalda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657



Handwritten signatures and initials: JA, MP, A, b, 074, x

BURITICUPU-MA
Proc. 020590/2022
Fls. 1799
Rub. JA



Handwritten signature and stamp at the top right.

1	C1626	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	222,74	2,20	490,03
VALOR ORÇAMENTO:							44.945,02
VALOR BDI TOTAL:							11.236,26
VALOR TOTAL:							56.181,28

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Francisco Cleomar R. Braga
Francisco Cleomar R. Braga
Sócio / Administrador
CPF: 029.704.863-00

Carlos Eduardo Borges de Souza
Carlos Eduardo Borges de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115698095
CPF: 029.403.863-65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



ROBERTO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
Rua Coronel Pedro Eugênio nº 232 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
E-mail: robertobragas@midas.com.br - Fone: (99) 99214-8657

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24

Chave de Impressão: y...
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 25 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190285979

BURITICUPU-MA
Proc. 0303004 2022
Fls. 1200
Rub. JA 1200

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190284507

1. Responsável Técnico

LOURENCO RODRIGUES LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115776906

Registro: 1115776908MA

Empresa contratada: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Registro: 0000011772-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

RUA RUA 08 DE MAIO

Complemento:

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Nº: S/N

CEP: 65712000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 341.463,64

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 16/03/2020

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 08 DE MAIO

Complemento: ZONA URBANA E RURAL DA CIDADE DE LAGO DOS RODRIGUES

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES

Data de Início: 21/08/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 21/02/2020

CEP: 65712000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

6,00

un

5. Observações

Execução das obras de manutenção e pequenos reparos em 6 (seis) UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural de Lago dos Rodrigues -MA. Vale lembrar que as Unidades Básicas de Saúde estão sobre responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LOURENCO RODRIGUES LEITE - CPF: 922.457.063-15

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA - CNPJ:
01.612.541/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/09/2019

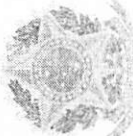
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13awy
Impresso em: 21/05/2021 às 09:30:06 por: .ip: 45.178.172.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob a Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021.



Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24
Chave de Impressão: x4aCa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

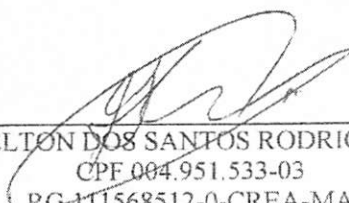


BURITICUPU-MA
Proc. 0303094/2022
Fls. 1201
Rub. 8

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA, situada na Rua Coronel Pedro Bogéa, no 222º, Centro, Lago Da Pedra – MA, inscrita sob nº 04.349.014/0001-76, e seu responsável técnico LOURENÇO RODRIGUES LEITE, CREA/MA nº 1115776908/MA, executou obra de manutenção e pequenos reparos em 6(seis) UBS, Localizadas na zona Urbana e Rural de Logo dos Rodrigues -MA de interesse da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES –MA , inscrita no CNPJ sob nº 01.612.541/0001-33, iniciada no dia 21 de agosto de 2019 à 21 de fevereiro de 2020, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

Lago dos Rodrigues 24/05/2021


HELTON DOS SANTOS RODRIGUES
CPF 004.951.533-03
RG 111568512-0-CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021
03/02/2022, 15:24
Chave de Impressão: x
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/2021 e contém 25 folhas













Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 1202
Rub. JA

Página 18

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819352/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 004/2018 Celebrado em: 11/09/2018
Valor do contrato: R\$ 951.296,97 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
AZC81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZC81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/11/2019 14:18:22

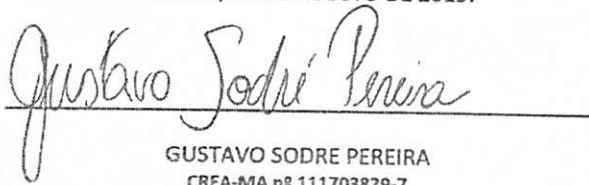
BURITICUPU-MA
Proc. 0205004/2023
Fls. 1203
Rub. 1A

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.



GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 004/2018**, assinado em 11 de setembro de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

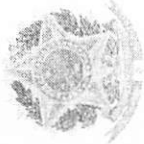
- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.

(F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00 M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA	
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,96 M3
1.2.2	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE	0,59 M3
1.3	INFRAESTRUTURA	
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:8	8,32 M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42 M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39 M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	36,96 M2
1.4	SUPERESTRUTURA	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesdoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrita à Certidão nº 819352/2019 em 27/06/2019 em



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZ081

O documento neste ato registrado foi emitido em: 27/06/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67



BURITICUPU-MA
 Proc. 0304094/2022
 Fls. 1205
 Rub. JA

1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,63	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 8 Furos 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=1:6 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 80%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEQ-EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
 Fone/fax: (99) 3553-1098 E-mail: prefeituradesucupira@vahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida em

Certidão nº 819352/2019
 28/11/2019, 19:22
 Chave de Impressão: AZC61

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67



BURITICUPU-MA
Proc. 0304004 2022
Fls. 41/206
Rub. 27/08/2019

1.11.4	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA	10,00	UN
1.11.5	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	3,00	UN
1.11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	60,00	M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00	M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00	M
1.11.9	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO		
1.11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00	UN
1.11.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00	UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	13,00	UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APDRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00	UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXAXP)	1,00	UN
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3,00	UN
1.12.8	SUORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	12,00	UN
1.13	ESQUADRIAS		
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	14,00	UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	28,00	UN
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	7,56	M2
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20	M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58	M2
1.14	PINTURA		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.756,33	M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.756,33	M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	195,12	M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31	M2
2.0	URBANIZAÇÃO		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57	M2
2.2	URBANIZAÇÃO		
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	829,72	M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA		
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM		
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE		

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesadoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819052/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819052/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2019 e contém 4 folhas





BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2019
Fls. 1207
Rub. JA

2.3	PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30 M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=5CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00 M2
2.4	DIVERSOS	
	BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM	
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06 M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1.2.5.6 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03 M2
2.4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,86 M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12 M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72 M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2.0CM	57,72 M2
2.4.7	PINTURA ACRILICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45 M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00 UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07 M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00 M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00 M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90 M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,80 M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10 M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00 UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=9M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00 UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00 UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00 UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00 UN
2.5.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00 UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00 UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38 M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00 UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00 UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	25,00 UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00 UN
2.5.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Cristina Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

Cristina Ribeiro Azevedo

57.07.19

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/Fax: (99)3553-1099 E-mail: prefeituradesucupira@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 819352/2019
28/11/2019, 19:22

Chave de Impressão: AZC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848584/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0201004 2022
Fls. 1208
Rub. JA

Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 09/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA** CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11
Endereço do contratante: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20200100 Celebrado em: 13/04/2020
Valor do contrato: R\$ 1.985.703,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: 6.757379, 43.024204
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 13/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA** CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 164.00 unidade;**

Observações

ART MSD - BELA AGUA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848584/2021
11/06/2021, 08:39
7y1x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7y1x6

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/07/2021 às 15:55



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004 2022
 Fls. 1209
 Rub. 1209

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 20200100**, assinado em 13 de abril de 2020 conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÁGUA(MA)**, inscrita no CNPJ: 01.612.545/0001-11, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
 Engenheiro Civil
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423/ MA
- (B). DENOMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 164 DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
- (C). LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS POVOADOS
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: A PLANILHA ABAIXO EQUIVALE A 1 UNIDADE DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR, PARA ENCONTRAR O QUANTITATIVO, MULTIPLIQUE POR 164 QUE É QUANTIDADE CONSTRUÍDO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 65535-000

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S		
1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,67
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	M3	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	16,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	M2	3,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021.



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35
Chave de Impressão: 7Y1X6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Nicozz

Handwritten signatures and initials: SA, MP, and others.



BURITICUPU-MA
 Proc. 0305004/2022
 Fls. 121
 Rub. 4A

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	3,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA	M2	3,50
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,33
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	1,00
1.9	SUPOORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,03
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, tanta nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

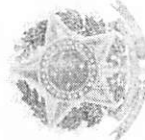
CEP: 65535-000

BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1212
 Rub. 1212

Página 3/3

1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	UN	1,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº 848584/2021, em 14/07/2021.



Certidão nº 848584/2021
 14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1X6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1213
Rub. 44

1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,42
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	9,90
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 85535-000

BURITICUPU-MA
 Proc. 030/004/2022
 Fls. 1214
 Rub. 4A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº de Registro nº 848584/2021, em 14/07/2021, às 15:35.



3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	2,26
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	6,28
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	M3	0,23
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"x1/2"	UN	1,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Certidão nº 848584/2021

14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história

BURITIGUPE-MA
Proc. 0303094, 2022
Fls. 4A 1913
Rub. 8

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESFREGADOR	UN	1,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

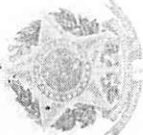
Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 65535-000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301904/2022
Fls. 1216
Rub. 4A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Gestão nº 848504/2021, emitida em 11/06/2021.

TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)		
BDI = 27,33% (UNITÁRIO)		
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)		
QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)	UN	164,00
TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)		
B PLACA DA OBRA		
9.0 PLACA DA OBRA		
9.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	7,00
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - SEM BDI)		
BDI = 27,33% (GLOBAL)		
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)		



Wicla

Handwritten signatures and initials: Wicla, SA, AC, 083, and others.

Credição nº 848504/2021
14/07/2021, 15:35
Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

BURITICUPU-MA
Proc. 0305094/2022
Fls. 1217
Rub. JA

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08 de maio de 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 13 de setembro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Nicolas Mota Almeida
NICOLAS MOTA ALMEIDA
CREA: 111737491-2
CPF: 062.496.443-42
ENGENHEIRO PREFEITURA

Herlon Costa Lima
HERLON COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0303004/2022
Fls. 1218
Rub. CA 1218

Página 1/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 01/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Contrato: 190301011/2020 Celebrado em: 19/03/2020
Valor do contrato: R\$ 473.629,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Coordenadas Geográficas: -4.612411, -44.982426
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 19/09/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021
01/03/2021, 12:23
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71WCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/03/2021, às 12:22



BURITICUPU-MA
 Proc. 0205004/2022
 Fls. 1219
 Rub. 4A



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0305094/2022
 Fls. 1220
 Rub. 4A



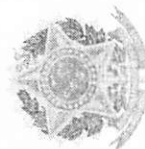
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmr@hotmail.com.br

PLANILHA DE EXECUÇÃO
 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APOILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021 em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021

01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301094/2022
 Fls. 192
 Rub. 8A



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,33
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,43
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CRFA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0303904 2022
 Fls. 1222
 Rub. GA 1222

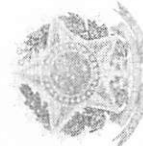


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	- 66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITIGUPU-MA
 Proc. 0301094 2022
 Fls. 1223
 Rub. 406



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

9	SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPAS DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	PINTURAS		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	5,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	5,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301094/2022
 Fls. 1224
 Rub. 48



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	21,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.18	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.24	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.25	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	8,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	34,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.30	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.31	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.32	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.35	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.39	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.40	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0203094/2022
 Fls. 1225
 Rub. 84



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

			100,00
12.5	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM	UN	6,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	UN	75,00
12.8	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	UN	28,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	3,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	10,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	3,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	16,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	3,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	9,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	20,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	7,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	4,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	8,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	16,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	8,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	1,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	2,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	8,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	10,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	12,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	4,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004 2022
 Fls. 1226
 Rub. 4x 1226



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM ISAÍDA"	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2



BURITICUPU-MA
 Proc. 0303094/2022
 Fls. 1557
 Rub. 1557



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,80
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,80
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,80
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1928
 Rub. 48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.51	PLACA 2"X4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"X4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	18,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	58,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	12,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	75,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	2,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	1,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	4,00
15.63	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	24,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	9,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	5,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	449,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	12,10
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	6,90
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	1,00
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	523,40
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	UN	12,00
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	2,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	61,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	14,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	2,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	61,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	12,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	2,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	14,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	2,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	122,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1229
 Rub. 4A



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
16	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
17	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0.301904/2022
Fls. 1930
Rub. 4A

19 | SERVIÇOS FINAIS
19.1 | LIMPEZA GERAL

M2	575,00
----	--------

Edjacir Leite

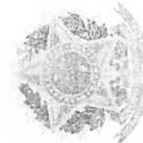
EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Processo nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71W0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853241/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 3331
Rub. 4A

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: 2429D MA MA RNP: 1103008706
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180220966** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 27/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão** CPF/CNPJ: 01.612.671/0001-76
Endereço do contratante: PRAÇA Nossa senhora da Conceicao Nº: Sem número
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65190000
Contrato: 59/2018 Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 414.999,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Nossa senhora da Conceicao Nº: Sem número
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65190000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 03/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.671/0001-76
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade;

Observações

Art de execucao kit sanitários Santo Amaro do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853241/2021
03/09/2021, 10:26
5720w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5720w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials)



BURITICUPU-MA
 Proc. 0305904/2021
 Fls. 1932
 Rub. JAA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (MA)**, de acordo com a o CONTRATO N.º 59/2018- PMSAM, assinado em 26 de Novembro de 2.018 conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da sua SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 14.079.278/0001-00, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilson Pinto de Mesquita Filho.
 Engenheiro Civil.
 Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
 Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da Implantação de 41 (Quarenta e uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Município de Santo Amaro – Estado do Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 41 UNIDADES)

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCOVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	29,78	M3
1.2.2	ALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X16X16CM, 1 VEZ (ESPESSURA 16CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	692,15	M2
1.3.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 25X25CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 09/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Prefeita Municipal
 Santo Amaro-MA

[Handwritten signatures]

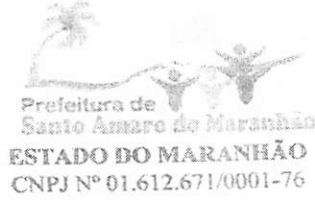
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida em



Certidão nº 853241/2021
 03/09/2021, 10:36
 Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	483,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,36 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	190,96 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CADA. OBRADIÇAS E FECHADURA	41,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,5MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	41,00 UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	41,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	21,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	41,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	41,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00 UN
1.11.4	CADA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	41,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPÔR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	41,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 26,5X23CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	41,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021 emitida em 03/09/2021.



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de Impressão: 5720w

Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Daniella Brito R. Maranhão
Engenheira Civil
CREA, 1806153033

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301004/2022
 Fls. 1234
 Rub. GA

Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

1.14	PINTURAS	908,10 M2
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	129,15 M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22 M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97 M3
1.15.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52 M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52 M2
1.15.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52 M2
1.15.9	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52 M2
1.15.7	LAME DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO C/60 DE 4,8MM	0,41 M3
1.15.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56 M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56 M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97 M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS	
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00 UN
3.0	FOSSA SÉPTICA	
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59 M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	292,13 M3
3.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90 M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90 M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90 M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90 M2
3.7	LAME DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS C/60 DE 4,8MM	6,15 M3
3.8	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00 M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00 M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00 UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15 M3
4.0	BUMIDOURO	
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33 M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66 M3
4.3	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48 M2
4.4	LAME DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS C/60 DE 4,8MM	2,05 M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00 UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87 M3
4.7	LEVO PATRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43 M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO	
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, emitida em 03/09/2021



Certidão nº 853241/2021
 03/09/2021, 10:36

Chave de impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Luziane Lopes Rodrigues Lis
Luziane Lopes Rodrigues Lis
 Prefeita Municipal
 Santo Amaro-MA

Próx. Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195.000

[Handwritten signatures]

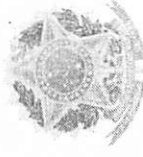


BURITICUPU-MA
Proc. 0301094/2022
Fls. 1235
Rub. JA



6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X90,60CM COM 1 CUBA	41,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	41,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
6.12	LUIVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	41,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUIVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
8	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021



Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 1806153033

Luziane Lopes Rodrigues List
Luziane Lopes Rodrigues List
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel.: (98) 3369-1173 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>

Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36

Chave de Impressão: 5720W



BURITICUPU, MA
Proc. 0305004/2022
Fls. 1736
Rub. GA



- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de Dezembro de 2018.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 06 de Março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

[Handwritten Signature]
Dionísio Sávio R. Maranhão
Engenheiro Civil
CREA: 1806153033

[Handwritten Signature]
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 em



Certidão nº 853241/2021
03/09/2021, 10:36
Chave de Impressão: 57Z0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel.: (98) 2249-1173 <http://www.prefeitura-sa.ma.gov.br>

[Handwritten Signatures]





BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1234
Rub. 4A 1234

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2022.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

094
x



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 1238
Rub. NA

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO PADRÃO FNDE DA CRECHE EDVAN FLOR NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

Empresa Solicitante: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80


A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP




095
f



BURITICUPU-MA
Proc 0301004/2022
Fls 1239
Rub 4A

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

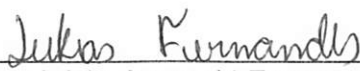
HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL


**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS
PRESSAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAIA;**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que caso vencedora na licitação TOMADA DE PREÇOS 01/2022, contratará, em cada contrato firmado, presos ou egressos, nos percentuais dispostos nos art. 6º do Decreto n° 9450, de 24 de julho de 2018.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de 2022.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO


ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



096
+

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2o do art. 32 da Lei n.o 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TP 001/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados, e que contra ela não existe pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luís, 03 FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

GA *MP* *EO* *LP*

097
+

0111

2

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP N°0001/2022(AMPLIAÇÃO DE CRECHE)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

São Luís, 03 de FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

JA

JA

JA

JA

098
f

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de BURITICUPU-MA toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS n° 01/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ms, mesmo assim tem conhecimentos de todas as condições e eventuais dificuldades para a

2022.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

099
8

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr **Lukas Léda Aramaki Fernandes**, C.P.F 007.233.463-05, o **Senhor Lourenço Rodrigues Leite**, CPF 922.457.063-15, **Engenheiro Civil**, CREA-MA 111577690-8 é o indicados como responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 001/2022, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

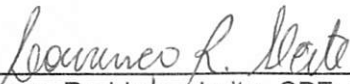
Declaramos ainda, que caso haja substituição do responsável técnico, somente o faremos com prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de BURITICUPU-MA, com profissional equivalente ou Superior.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de 2022.



LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



Lourenço Rodrigues Leite- CPF: 922.457.063-15
Engenheiro Civil
CREA-MA:111577690-8

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA/MA 111577690-8
CPF 922.457.063-15

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL.**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-as integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e
BURITICUPU -MA;

JFA
MP
Lukas Léda Aramaki Fernandes

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, nem por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°.8.666/93 e alterações posteriores.

102
7
ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



BURITICUPU-MA
Proc. 0301904/2022
Fls. 124
Rub. 4A 124b

bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRE
19.543/790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signatures and initials]

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista** de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, que disponibilizará equipe técnica, bem como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, 03 DE FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMIENTOS
19.543.790/0001
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário